



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 155

PROC. N° 002

ATA DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CONVITE N.º 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2018, PARA CONTRATAÇÃO PARA COMPRA E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (06.09.2018), no recinto da Câmara Municipal de Dracena, localizada na Rua Princesa Isabel, n.º 1635, às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal, nomeada pelo ATO n.º 01, de 03 de janeiro de 2018, reuniu-se para melhor analisar a documentação apresentada pelas empresas 1. Laudigeria Aparecida Costa Aniceto Bueno - ME; e, 2. PCR do Amaral & Amaral Ltda. – ME. Após abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes interessas verificou-se que empresa PCR do Amaral & Amaral Ltda. – ME apresentou toda documentação exigida no Edital, já a empresa Laudigeria Aparecida Costa Aniceto Bueno - ME apresentou em seu envelope “documentação” apenas o cartão do CNPJ, Ficha de Cadastro Imobiliário, Declaração de Microempresa, Declaração de Regularidade Perante o Ministério de Trabalho e o Termo de Vistoria deixando de cumprir o item “6” do Edital. Ante o exposto, a Comissão de licitação **DECLARA:** **HABILITADA a empresa PCR do Amaral & Amaral Ltda. – ME; e, INABILITADA a empresa Laudigeria Aparecida Costa Aniceto Bueno – ME.** Da decisão desta Comissão, será dado conhecimento às licitantes, **abrindo-se prazo de dois dias úteis para eventual recurso,** de acordo com o parágrafo 6º, do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

Dracena, 06 de setembro de 2018.

Pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações:


Maria Inês Sanches
Presidente


Bruna Cristina dos Santos Mendes
Membro


Talita Pereira Villalba
Membro